

PORTARIA COREN – AM Nº 147 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização nos municípios de Tabatinga e Benjamin Constant;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação *in loco*;

CONSIDERANDO a importância de atender os profissionais que atuam nos municípios e proporcionar serviços itinerantes do Departamento de Registro e Cadastro deste Regional;

RESOLVEM

Art. 1º - DESIGNAR as empregadas públicas do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas: Enfermeira Fiscal Gean Mota Brito de Farias – Coren-AM nº 122.152-ENF e Cláudia Maria da Silva Reis responsável pelo Departamento de Registro e Cadastro em conjunto com o Conselheiro Hítalo Diêgo Mendonça Paiva – Coren-AM nº 282.989 - ENF para se deslocarem aos municípios de Tabatinga e Benjamin Constant nos dias 19 a 24 de março de 2018 para ação itinerante do Conselho Regional de Enfermagem nas unidades de saúde dos municípios;

Art. 2º- Para cumprimento destas atividades, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão 001/2012 do Coren-AM;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus-AM, 09 de março de 2018.



SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF



CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF